

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n 45/2013/COLEGIADO UNASAU

Aprova a inclusão de pré-requisito no curso de Farmácia.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisito para a matriz curricular n. 03 (matutino) do curso de Farmácia a seguir relacionado.

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	MC
11889 / Farmacologia Clínica II	11878 / Farmacologia Básica	3 (M)

Art. 2º A inclusão do pré-requisito entrará em vigor a partir do 1º semestre de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de dezembro de 2013.



PROF^a. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU